



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE SVMA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
AUTO DE INFRAÇÃO / INTIMAÇÃO

AI Nº 856/2022

Inscrição Municipal/CMF: 721738

Processo de Lançamento: 30896/2022

Nome: CRISTIANO CERDAN

Endereço: AV PORTUGAL

Bairro: PILAR, JARDIM

Cidade: MAUÁ

Nº 407

CEP: 09370-000

No dia 9 DE SETEMBRO DE 2022, eu, FABIO OLIVEIRA DA SILVA, constatei a infração ao disposto no(s) Art. 71 do Decreto Municipal nº 8.190/2016. Emitir poluição sonora acima dos limites estabelecidos nas Normas ABNT 10.151/2000 e 10.152/2000 e Lei 4.968/2014 (Lei de Uso e Ocupação do Solo – LUOS). Referente ao estabelecimento PRONTO SOCORRO DAS BEBIDAS. Conforme medições de ruídos realizadas no dia 02/09/2022 em período noturno. DEVE O ESTABELECIMENTO PARALISAR IMEDIATAMENTE O USO DE APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA BEM COMO QUALQUER ATIVIDADE SONORA SOB PENA DE NOVAS SANÇÕES, NO CASO MULTA TRIPLICADA CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 8.190/2016. Ficando o Infrator intimado a recolher aos cofres públicos, no prazo de 15(quinze)dias, o(s) valor(es) abaixo, com os acréscimos legais, conforme demonstrativo segue:

Total do auto (em FMP): 300,00

Fica o autuado notificado de que o prazo para apresentar defesa é de 15(quinze) dias, contados a partir da data do recebimento desta, após o prazo, em caso de não recolhimento, o valor estará sujeito a inclusão em Dívida Ativa.

FABIO OLIVEIRA DA SILVA
A.F.A.U. MUNICIPAIS I
33748

Recebimento (data e assinatura)

VIA POSTAL